



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 10/2026 - DGES/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 08/2026 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

1. DA VALIDADE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, designado pela Portaria IFB nº 720, de 31 de julho de 2023, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** dos cursos de Formação Inicial e Continuada FIC, oferecidos no 2º semestre de 2026, referente ao **Edital 08/2026- DGES/RIFB/IFBRASILIA**, observando-se os seguintes termos abaixo:

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes:

Curso	Carga horária	Turno*	Horário semanal das aulas	Vagas
				Total
Libras Básico e Intermediário (módulo básico)	200h	Vespertino	Segunda e quarta-feira das 13:50h às 16:40h	20
Libras Básico e Intermediário (módulo básico)	200h	Vespertino	Terça e quinta-feira das 15:50h às 18:20h	20

2.2 São requisitos para ingresso no curso:

I. Nível mínimo de escolaridade: Ensino fundamental completo

II. Idade mínima: 15 anos.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes, nos prazos estabelecidos e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio Campus.

3.2 As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos no Instituto Federal de Brasília - Campus Estrutural:

Campus	Endereço	Período de Matrícula	Período de realização de matrícula
Estrutural	Área Especial nº. 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA,	03 a 07/08/2026 ou até o preenchimento das vagas (o que	Das 9h às 19h

	Estrutural, Brasília/DF.	ocorrer primeiro)	
--	--------------------------	-------------------	--

3.3 Para a realização da matrícula, os candidatos deverão apresentar ao registro acadêmico do Campus os documentos originais, de acordo com esse edital.

3.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica, (ANEXO A) assinada pelo candidato, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (original Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e a cópia simples do documento de identificação válido com foto do candidato para tal ato.

3.5 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada por pai, mãe ou responsável legal, não sendo exigida a apresentação de procuração, porém deve ser apresentada toda a documentação exigida para matrícula e o documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.

3.6 Caso o candidato seja menor de idade, a procuração deve ser assinada pelos pais ou responsável legal, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (original carteira de identidade, carteiras de registro profissional, carteira de trabalho ou passaporte) e a cópia simples do documento de identificação válido com foto do candidato para tal ato.

4. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1 Documentação para a realização da matrícula:

- a. Documento de identificação válido e com foto (carteira de identidade; carteiras de registro profissional; carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte);
- b. Certificado ou histórico escolar, conforme descritos nos itens 2.2.
- c. CPF, caso não conste no documento de identificação ou preenchimento do ANEXO B
- d. 1 foto 3x4 recente;
- e. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho contendo as informações de residência;
- f. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e
- g. Se o candidato for menor de idade, é necessário a apresentação do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser apresentar a certidão de nascimento.

4.2 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

4.3 Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá realizar a matrícula com a apresentação de certidão de nascimento, sob o compromisso de providenciar a emissão do documento de identidade com maior brevidade possível e apresentá-lo no Registro Acadêmico.

4.4 A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto às publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

5.2 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB (www.ifb.edu.br).

5.3 Endereço e o telefone do *campus* Estrutural:

Campus	Endereço	Telefone	Período de atendimento telefônico
Estrutural	Área Especial nº. 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	(61) 2103-2160	9h à 11h e 14h às 16h

5.4 Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhadas para e-mail institucional do Campus Estrutural:

(Original Assinado)

Giano Luis Copetti

Diretor-Geral do *Campus* Estrutural

ANEXO A
PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome do requerente: _____
RG: _____ Órgão _____ Expedidor: _____ CPF: _____
Data de nascimento: _____ Tel: _____
Endereço de residência: _____
Cidade: _____ UF _____ E-mail: _____

Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):

Nome: _____ RG: _____
Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Data de nascimento: _____ Tel: _____
Endereço de residência: _____ Cidade: _____ UF _____
E-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de Brasília a seguinte ação:

- ☐ Entrar com recurso contra o resultado da reserva de vaga
- ☐ Manifestar interesse pela vaga remanescente
- ☐ Efetivar matrícula

*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

_____, _____ de _____ de 20____.

ANEXO B:

DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF E DE TÍTULO ELEITORAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº. _____ - UF _____ inscrito (a) no processo seletivo do Instituto Federal de Brasília - IFB, **declaro**, sob a pena da lei, estar inscrito no CPF sob o nº. _____, Título Eleitoral de nº. _____ e, se for o caso, o número do programa social: _____.

Declaro estar ciente de que o Instituto Federal de Brasília verificará minha regularidade eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral e que constatada restrição ou pendência, serei notificado para no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) regular a situação perante a Justiça Eleitoral e comunicar a regularização ao Registro Acadêmico do IFB.

Declaro, ainda, estar ciente de que na ausência de apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 no ato da matrícula, terei prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para entregar a documentação no Registro Acadêmico do Campus.

Brasília, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) candidato (a) ou do representante legal*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 31/07/2026 12:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713977

Código de Autenticação: 02613a2bfe



